

RESOLUÇÃO/COUNI-UEMS N.º 81, de 25 de junho de 1998.

**Homologa a Resolução N.º 79, do Conselho
Universitário, baixada “ad-referendum”.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em reunião
realizada em 25 de junho de 1998,

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Resolução n.º 79 do Conselho Universitário da
Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad-referendum”,
em 18 de maio de 1998, publicada no D.O/MS n.º 4777 de 22.05.98, pág. 13, que
autorizou cobrança de taxas do curso de Mestrado em Meio Ambiente e
Desenvolvimento.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª. LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente - COUNI – UEMS